



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 178/92
 Em 09 de novembro de 19 92
 Autor Ver. Vital do Rêgo Filho

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA: Dispõe Sobre denominação de rua e dā outras providências.

(Francisco de Assis Vieira de Melo)

A Comissão de JSUTIÇA
 para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 10 de 11 19 92
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 03 de 12
 de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de ____ de ____
 de 19 ____ em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
 de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____
 _____ Presidente

DISTRIBUIÇÃO

157



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 178/92
AUTOR: Vital do Rego Filho

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 178/92, de autoria do vr. Vital do Rego Filho, que dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

Visa a presente propositura denominar de FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e tem boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

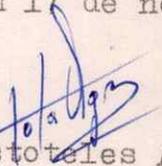
Parecer da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça, resolve, acatar o parecer do relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 17 de novembro de 1992.

Ary Ribeiro
Pres.-relator


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 178 /92

EMENTA- Dispõe sobre denominação de rua
e d'a outras providencias.

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO,
uma das novas artérias de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
em 09 de novembro de 1992

Vital do Rêgo Filho

Vereador-PST-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

JUSTIFICAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELLO, mas conhecido como ASSIS DO CINEMA - foi gerente do Cine São José durante longos anos desde a sua inauguração em 1946 - falecido às 05,00 horas da manhã de hoje, na Clínica João XXIII, desta cidade, desenvolveu suas atividades por mais de 30 anos como fiscal da Recebedoria de Rendas de Campina Grande e, posteriormente, funcionário da Prefeitura Municipal, tendo atuado em departamentos das Secretarias de Serviços Urbanos e de Viação e Obras.

Primeiro gerente do Cine São José, em 1946, coincidentemente falecido na mesma data de inauguração daquela casa de divertimento, em 09 de novembro, encontrava-se hospitalizado há 25 dias, sob tratamento intensivo, vindo a não suportar as primeiras horas desta manhã.

O extinto, que foi um exemplo de trabalho e dedicação, deixa três filhos do primeiro casamento com Graziela Emereciano: Graça Emereciano de Mello, Gledes Emereciano de Mello e Gledeston Emereciano de Mello; dois filhos do segundo casamento com Maria Iracema Nunes Vieira de Mello: José, Florentino Vieira de Mello e Flauber Nunes Vieira de Mello. Residia nesta cidade, à rua do Sol, 886 bairro de Santa Rosa.

O Autor